



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 31 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

EMILIANO CAMPOS, Diretor Presidente do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os laudos da perícia médica, bem como o que consta dos respectivos Processos Administrativos

RESOLVE:

1- CONCEDER o benefício do AUXÍLIO-DOENÇA, correspondente a 91% (noventa e um por cento) da última base de contribuição dos segurados, nos termos dos artigos 59 a 65 da Lei Complementar n.º 59, de 24 de março de 2005, aos seguintes segurados:

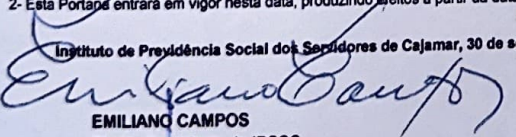
Nº DO BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	Nº DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TERMINO DO PERÍODO
2010.05.0134P	Ana Célia Ferreira	Professora	37	12/08/2010	18/09/2010
2010.05.0128P	Alzerina Pedroza de Carvalho	Professora	42	04/09/2010	15/10/2010
2010.05.0132P	Alexandra Bilar de Henrique	Professora	56	14/08/2010	08/10/2010
2010.05.0136P	Djanira Aparecida da Silva	Auxiliar Administrativo	43	27/08/2010	09/10/2010
2010.05.0145P	Maria Sueli Fadini Romero	Fiscal de Meio Ambiente	20	14/09/2010	04/10/2010
2010.05.0141P	Damaris dos Santos Araujo	Professora	91	10/09/2010	10/12/2010
2010.05.0139P	Lucelena da Silva Alves	Auxiliar de serviços gerais	56	11/09/2010	05/11/2010
2010.05.0138P	Osvaldo Pedroso de Moraes	Motorista de ambulância	88	07/09/2010	03/12/2010
2010.05.0140P	Rita de Cassia Rossim Santos	Professora	81	07/09/2010	26/11/2010
2010.05.0137P	Sandro Paulo Raia	Guarda Civil Municipal	77	17/09/2010	03/12/2010
2010.05.0146P	Camila Martins Silva	Auxiliar Administrativo	24	14/09/2010	08/10/2010
2010.05.0144P	Guilherme Antonio Torquato Bergamim	Monitor Educacional	96	23/09/2010	17/12/2010
2010.05.0142P	Genildo Santos Sobral	Guarda Civil Municipal	91	18/09/2010	17/12/2010

BENEFÍCIOS PRORROGADOS:

Nº DO BENEFÍCIO	NOME DO SEGURADO	CARGO	Nº DE DIAS	INÍCIO DO PERÍODO	TERMINO DO PERÍODO
2010.05.0112P	Iná Lucia Peroni	Procurador Jurídico	92	03/09/2010	03/12/2010
3.0117.2008-31	Sergio Emidio de Souza	Guarda Municipal	28	11/09/2010	08/10/2010
3.0177.2008-60	Rosa Helena Motta Marcondes Sousa	Professora	0	11/09/2010	Indeterminado
3.0098-2009-39	Jose Roberto Dupont	Auxiliar Administrativo	35	11/09/2010	16/10/2010
3.0190.2008-66	Juliana de Azevedo Hashimoto Cottet	Professora	91	11/09/2010	10/12/2010
2010.05.0107P	Veronice Xavier dos Santos	Auxiliar Serv. Gerais	14	04/09/2010	18/09/2010
2010.05.0069P	Maria de Fátima da Silva	Auxiliar Serv. Gerais	47	04/09/2010	20/10/2010
2010.05.0120P	Natalino de Oliveira Pedra	Guarda Municipal	5	04/09/2010	09/09/2010
2010.05.0121P	Katia Rejane da Siva Santana	Professora	14	04/09/2010	18/09/2010
2010.05.0097P	Maria Aparecida de Souza	Professora	14	04/09/2010	18/09/2010
2010.05.0090P	Maria Madalena Montalvão	Monitor educacional	84	18/09/2010	10/12/2010
2010.05.0089P	Maria Inês Lima Gomes	Merendeira	84	18/09/2010	10/12/2010
2010.05.0134P	Flavio Rodrigues Ribeiro	Guarda Municipal	102	04/10/2010	14/01/2011
3.0067.2007-XX	Lucinda Rosa Diegues de Oliveira	Cozinheira	100	01/10/2010	07/01/2011
2010.05.0085P	Alessandra Bonifácio	Diretora de Escola	93	25/09/2010	17/12/2010
2010.05.0087P	Anderson Lucas Vieira Campos	Professor	66	25/09/2010	26/11/2010
2010.05.0127P	Renata de Campos Moreira de Freitas	Professora	9	25/09/2010	04/10/2010
2010.05.0100P	Rodrigo da Silva	Professor	28	21/08/2010	17/09/2010
2010.05.0118P	Marivaldo Pedreira Bispo	Guarda Municipal	91	11/09/2010	10/12/2010

2- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir da data do início do período para cada segurado.

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, 30 de setembro de 2010.

  
EMILIANO CAMPOS  
Diretor Presidente do IPSSC

ANDRÉ DOS REIS  
Diretor da Divisão de Benefícios

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de Avisos do IPSSC em 30/09/2010